



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 103/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 493/2026
Protocolado em: 13/04/2026
14h56

Necessidade de manutenção das estradas do distrito Hermilo Alves à comunidade da Cachoeirinha.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de realização de obras de manutenção e reparos urgentes nas estradas vicinais que ligam o distrito de Hermilo Alves à comunidade da Cachoeirinha, neste município; visando atender a uma demanda antiga e premente da população local, que sofre com as precárias condições de tráfego das referidas vias, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços básicos de saúde e educação, e o trânsito de veículos em geral.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PUAMM-SF9HA-KET2S-CHETO-PHAPE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 103/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/04/2026 13:04:09
Hash Interno: d0hycwten4ccj2clhath7jgxeewpv2t3psxbk9



Chave de Verificação

PUAMM-SF9HA-KET2S-CHET0-PHAPÉ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	13/04/2026 13:55:40

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PUAMM-SF9HA-KET2S-CHET0-PHAPÉ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

